

**EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO, ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO  
PERIFÉRICA**

**OBJECTIVO**

Definir o modo de instruir o processo de pedido de execução de trabalhos de demolição, escavação e contenção periférica, ao abrigo do n.º 1 do artigo 81º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, na sequência da aprovação de um projecto de arquitectura.

**ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Todos os pedidos de execução de trabalhos de demolição, escavação e contenção periférica.

**DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO**

O pedido de execução de trabalhos de demolição, escavação e contenção periférica deve ser instruído com os seguintes elementos:

- Requerimento;
- Caução, de montante igual ao valor da reposição do terreno nas condições em se encontrava antes do início dos trabalhos;
- Projecto de estabilidade ou Projecto de escavação e contenção periférica;
- Plano de demolições (se aplicável).